



NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE O RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E IGUALDADE SALARIAL DE MULHERES E HOMENS DIVULGADO

Para dar cumprimento à Lei nº 14.611/2023, ao Decreto nº 11.795/2023 e à Portaria MTE Nº 3.714/2023, divulgamos o Relatório de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios (“**Relatório de Transparência**”) elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (“**MTE**”) a partir de informações constantes da base cadastral dos empregados da Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Notas Explicativas:

1. Os dados do relatório estão anonimizados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD 13 709/2018. As informações foram agrupadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego de acordo com os Grandes Grupos da CBO (Classificação Brasileira de Ocupações). Grandes Grupos: É uma classificação do governo que reúne diferentes tipos de trabalho (cargos/departamentos).
2. Os dados estatísticos apresentados pelo MTE sobre eventuais disparidades salariais não têm o condão de constatar ou indicar a ocorrência de prática discriminatória entre homens e mulheres que exercem as mesmas funções em nossa organização, já que a metodologia utilizada pelo MTE para geração do Relatório de Transparência leva em consideração apenas dados objetivos de CBO e não os efetivos cargos e funções desempenhados pelos empregados.
3. Ressalta-se que a sistemática de CBO visa apenas e tão somente organizar e classificar as profissões existentes no Brasil, de modo que não é capaz de refletir o espectro de atividades inerentes a cada cargo e tampouco as funções efetivamente desempenhadas pelos empregados e empregadas.
4. A avaliação sobre a necessidade de equidade salarial passa pela análise e ponderação do trabalho prestado com igual valor, o que pressupõe avaliação de produtividade, perfeição técnica, grau de senioridade, responsabilidades e outros requisitos estabelecidos pela sistemática legal e entendimento jurisprudencial brasileiro.
5. O Relatório de Transparência elaborado pelo MTE contempla os dados do primeiro semestre de 2026.